



## ***A educação permanente para o Controle Social no SUS***

Neste boletim vamos tratar das oportunidades de educação permanente tanto para os conselheiros e articuladores junto aos conselhos de saúde, quanto para a sociedade.

O Conselho Nacional de Saúde aprovou em agosto de 2006, por meio da resolução 363, a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sistema Único de Saúde-SUS. (texto no endereço [www.rebidia.org.br](http://www.rebidia.org.br))

A esperança dessa Política é promover iniciativas de educação para o controle social que não estejam restritas aos conselhos; e que, portanto, envolvem toda a população nas melhorias do SUS, a começar pelas ações mais simples e mais próximas da comunidade. Existem cinco grandes eixos da Política de Educação Permanente.

O eixo sobre **Participação Social** destaca o fato que os conselhos e as conferências têm atribuições legais e específicas de controle social. Os integrantes dos conselhos de saúde são elos entre o conselho e as instâncias da sociedade das quais são representantes. Por isso, eles devem ter como ponto de partida as necessidades da população como subsídio para o debate e as decisões no conselho.

O **Financiamento** é um eixo que prevê o repasse fundo a fundo e co-participação no financiamento da Política Nacional nas três esferas de governo.

Isso significa que será necessário um item no orçamento dos governos para as despesas com o controle social, como existem hoje na atenção à saúde (financiamento de consultas, medicamentos e internações). Esses recursos deverão ser depositados no fundo de saúde, distribuídos conforme as diferenças regionais e utilizados para executar a política de educação permanente.

A formação de uma consciência sanitária deve abranger a compreensão ampliada de saúde e uma articulação intersetorial com todas as áreas das políticas públicas e sociais. Esse é o foco do eixo sobre **Intersetorialidade**.

É preciso ter qualidade na **informação e na comunicação**, conclui o quarto eixo temático. As ações dessa área precisam utilizar linguagens adequadas, incluir acessibilidade às pessoas com deficiência, conter conteúdo de interesse para a sociedade local e a utilizar tanto de meios convencionais, quanto regionais e populares (rádio e impressos) e outros que possibilitem o amplo acesso às pessoas.

O conhecimento da **legislação e das normas do Sistema Único de Saúde-SUS** contribui para garantir os direitos e deveres, destaca o último eixo. A utilização da Legislação pela sociedade traz avanços que ajudam a melhorar os serviços de saúde.

## ***Como participar para ter mais saúde?***

O Controle Social integra o SUS e, junto com as ações de atenção à saúde, compõe os dois aspectos indispensáveis para o funcionamento do sistema de saúde. Portanto, o SUS é incompleto sem o Controle Social.

Existem oportunidades de educação permanente sobre controle social para os cidadãos: diretamente nos serviços de saúde, nas entidades e movimentos sociais e comunitários; ou indiretamente, por meio da representação nos conselhos e nas conferências de saúde. Nesses espaços as pessoas aprendem, ensinam e contribuem para garantir o direito à saúde.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 198, assegura a participação direta do povo na elaboração e controle social das políticas públicas em todos os níveis - nacional, estadual e municipal. As Leis 8.080/90 e 8.142/90 regulamentam os Conselhos de Saúde, as ações de saúde e a participação da comunidade. O SUS, a partir da legislação, é uma política de Estado, com princípios que não mudam com os governos eleitos a cada quatro anos.

Logo, dentre os desafios que temos no SUS está a sua atribuição de garantir a formação e a educação permanente dos cidadãos, para que eles conheçam sobre a saúde e participem do Sistema. Essa formação deve ter como objetivo discutir sobre os serviços de saúde, promover a saúde e hábitos de vida saudável, a prevenção e tratamento de doenças e o acesso do cidadão a informações sobre os seus direitos e deveres.

### ***Canais de acesso ao SUS***

No sistema de saúde, nas três esferas de governo, devem existir canais acessíveis para participação e educação permanente das pessoas, como as ouvidorias públicas, centrais de informações e comissões especiais. Na medida em que essas instâncias são acionadas pelos usuários, ocorre um processo de aprendizado sobre o SUS, mais do que um mero denunciamento. Avaliações demonstram que os usuários que utilizam o Sistema são mais propensos a participar da construção do SUS que queremos, mais humanizado, acolhedor e com serviços de qualidade.

No caso das ouvidorias, além de ajudar a resolver problemas, elas também podem promover a participação e gerar informações para planejar melhor os serviços. Os ouvidores devem possuir as condições para uma atuação autônoma e independente de qualquer influência dos governos.

**A grande força do Controle Social é o diálogo. Quando existem problemas no serviço de saúde o primeiro passo é a conversa franca e aberta com as pessoas que trabalham na unidade básica de saúde e outros serviços. Promover o denunciamento e a perseguição das pessoas como princípio de Controle Social pode conduzir ao equívoco de que punir é a única solução. É preciso encontrar a raiz do problema. Em muitos casos pode estar relacionada à gestão ou ao acesso à formação e atualização adequada dos profissionais para atuar no serviço de saúde.**

As Comissões Especiais e Comitês são organizados para avaliar fatos relevantes e emergenciais. No caso da saúde, pode ser organizada uma comissão especial, com pessoas do poder público e da sociedade civil, para investigar assuntos que requerem ações imediatas, como nos casos de mortalidade materna e infantil, surto de doenças e fraudes no uso dos recursos públicos.

As centrais de informação normalmente atendem por telefone e podem ser de referência municipal, estadual ou nacional. São exemplos de centrais o disque 100, sobre os Direitos de Crianças e Adolescentes, ou o Disque Saúde do Ministério da Saúde - 0800 61 1997. Nos municípios normalmente as informações podem ser obtidas pelo número 156, que tem como foco oferecer esclarecimentos e receber sugestões e críticas da população. A grande limitação dessas instâncias é a baixa capacidade de resolverem de forma direta os problemas, o que frustra muitas vezes a expectativa de quem faz a ligação. Mas, com o aprimoramento dos sistemas, as informações são enviadas diretamente e em tempo real para as instâncias que podem tomar providências.

O Ministério Público é uma instituição permanente de defesa e fiscalização da aplicação das leis. Assim ele pode contribuir, principalmente, no que se refere à garantia do direito de acesso aos serviços de saúde, com qualidade e humanização, ao uso correto dos recursos públicos e à garantia de execução das deliberações dos conselhos. Outro recurso é a defensoria pública, que têm o dever de orientar, defender e proteger os direitos daquelas pessoas que não têm condições de pagar um advogado. Os órgãos de defesa do consumidor (Procons) também oferecem orientações em relação ao não cumprimento da Lei nº 8.078/90, o Código de Defesa do Consumidor, como cobranças indevidas para ser atendido no SUS, falta de vagas, medicamentos vencidos e outros.

Esses espaços de escuta servem para fortalecer a cidadania, motivar os usuários do SUS a exercer os seus direitos e colaborar de modo positivo, com ações concretas de prevenção, realizadas na comunidade e na família.

## ***A articulação nos fóruns***

Para fortalecer e ampliar a participação, as entidades e movimentos podem definir um fórum ou outra forma de união de esforços, como espaço de articulação e negociação. O fórum pode ser específico de entidades da saúde ou reunir entidades de várias áreas sociais, como assistência social, direitos da criança e do adolescente, saúde, ou seja, ser um fórum de políticas públicas.

As reuniões dos fóruns são periódicas, normalmente acontecem antes da reunião do conselho. Nessa oportunidade, os integrantes conhecem com antecedência a pauta do conselho e antecipam a discussão. O fórum não se constitui em espaço de fechamento de questão ou de voto, mas de orientação. Os Conselheiros devem estar abertos a discussão das reuniões do conselho, que pode apresentar elementos novos ou demandar pactuações e decisões, não previstas pelo fórum.

Além de discutir os assuntos de interesse na área da saúde e promover o fortalecimento da sociedade civil, o fórum pode se tornar um espaço de articulação das próprias entidades e movimentos sociais.

## A informação e comunicação

As iniciativas relacionadas com políticas e estratégias de comunicação e informação em saúde precisam ter linguagem adequada e conteúdo interessante para a sociedade local. Devem ser utilizados todos os meios de comunicação acessíveis, como o rádio, jornais e revistas impressas, auto-falantes, Internet. Além disso, iniciativas de comunicação e informação descentralizadas e organizadas em rede podem divulgar experiências locais e fortalecer o controle social.

Os conselhos podem definir políticas e estratégias de comunicação e informação que dêem visibilidade à oferta de Serviços de Saúde e ao Controle Social. Entre elas, orientar a população sobre como manter uma vida saudável, prevenir doenças, informar sobre recursos aplicados em saúde, além de motivar os cidadãos a exercer deveres e cobrar seus direitos e as responsabilidades dos gestores e prestadores de serviços de saúde. Tanto o Conselho Nacional de Saúde, quanto alguns estados e municípios disponibilizam informativos sobre os eventos do controle social. Muitos conselhos estaduais estabeleceram como objetivo promover uma massa crítica favorável ao controle social e a constante atualização dos conselheiros nos seus diversos níveis de atuação.

Nesse contexto, a grande diversidade do país, as desigualdades sociais e regionais são razões para pensar em critérios diferenciados para as ações de capacitação e fortalecimento do Controle Social dos Estados e Municípios. Além do tamanho da população, é preciso avaliar fatores como a abrangência territorial dos municípios, as dificuldades de acesso, de mobilização e de comunicação.

## A agenda do Controle Social

Como definir uma agenda para o controle social? Quais os temas mais relevantes a serem abordados pela população e pelos conselhos ao longo do ano, além dos problemas normalmente discutidos como as filas no atendimento, a falta de humanização, medicamentos e exames?

Recomendamos que o conselho, as comissões, grupos de trabalho, entidades e movimentos, definam prioridades ao longo do ano para melhorar as políticas de saúde. Isso significa garantir que temas de relevância não sejam atropelados pelas questões de urgência. As prioridades podem envolver assuntos como os determinantes sociais da saúde – as influências na saúde das condições de trabalho, ambiente, educação, moradia, lazer, transporte, acesso e posse da terra, saneamento e modo de organização. Outra tema pode ser a política de atenção básica e a atenção especial à criança, adolescente, mulher, idoso, pessoa com deficiência, ciganos, indígenas e quilombolas.

O processo de educação permanente para o Controle Social na área da saúde requer a participação da sociedade civil como protagonista do fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS. Por isso, quanto mais as pessoas e os segmentos da sociedade se mobilizarem e se organizarem, maior será o poder para conseguir resultados que vão contribuir para melhorar nossa qualidade de vida.

### Apoio:



### Expediente:

**Rebidia** – Rede Brasileira de Informação e Documentação sobre Infância e Adolescência  
**Coordenação geral:** Dra. Zilda Arns Neumann, coordenadora nacional da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, representante titular da CNBB no Conselho Nacional da Saúde. **Elaboração:** Clóvis Boufleuer, gestor de Políticas Públicas e Relações Institucionais da Pastoral da Criança. **Jornalista responsável:** Aline Gonçalves (DRT/PR 4048). **Projeto gráfico:** Fernando Artur de Souza. **Tiragem:** 64 mil exemplares.